



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 19/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 013/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Município de Rebouças a firmar Acordo Extrajudicial e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao - PROJETO DE LEI Nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Município de Rebouças a firmar Acordo Extrajudicial, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOZEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro